



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3842**

**Ji-Paraná (RO), 29 de agosto de 2022**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 03
DECRETOS.....	PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 08
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 09
PORTARIAS.....	PÁG. 09
APR.....	PÁG.09

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9791/2022 (Vol. I)

**INTERESSADO:** Controladoria Geral do Município  
**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registros de Preços

Trata-se de solicitação formulada pela Controladoria Geral de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de refeições (buffet, marmitta, refeições no estabelecimento e coffe break), mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 045/SRP/SUPECOL/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n. 084/SUPECOL/PMJP/2022, originário do processo n. 1-3297/2022, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 08/11.

Instada a se manifestar, a Superintendência de Compras e Licitações juntou aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 1313/SRP/SUPECOL/2022 (fl. 135), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a adesão requerida, com base no Parecer supramencionado.

À SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa **G. M. ALEXADRE ALIMENTOS E FESTA LTDA, CNPJ: 32.732.355/0001-61**, no valor total de **R\$ 11.280,00** (onze mil e duzentos e oitenta reais).

**Cumpra-se. Publique-se.**

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8532/2022 (Vol. I)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de solução fisiológica

#### À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de solução fisiológica, visando atender as necessidades básicas das Unidades de Saúde, conforme detalhado no Termo de Referência (fls. 05/12) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n.º 01707/22 (fls. 14/15).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n.º 0880/SUPECOL/CGP/2022 (fl. 154), demonstrou que o valor estimado para a contratação pretendida consiste no importe de R\$ 2.230.940,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil e novecentos e quarenta reais). Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se à fl. 155, definindo o enquadramento do procedimento licitatório para *Registro de Preços* na modalidade *Pregão*, na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO a instauração do procedimento para início da licitação.**

Ji-Paraná/RO, 19 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7019/2022 (Volumes I e 2)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e da

Família  
**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registros de Preços

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família visando a aquisição de materiais permanentes (mesas e armários), mediante adesão a Ata de Registro de Preços n.º 027/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 011/2021, Processo n.º 0002570-96.2020.6.22.8000, do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia – TRE-RO, conforme especificado no Termo de Referência (fls.04/17) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n.º 01701/22 (fls.348/350).

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n.º 814/PGM/PMJP/2022 (fls.383/388), ocasião em que concluiu favoravelmente.

Ante o exposto, por tudo que consta nos autos e na forma da lei, considerando a manifestação jurídica supramencionada, **AUTORIZO A ADESÃO REQUERIDA** nos presentes autos.

À SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa **GRATITUDE REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 26.237.728/0001-25**, no valor de **R\$ 66.477,39** (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

**Após, à SEMASF para que se atente ao exposto no Parecer Jurídico, mais especificamente à fl.388.**

**Cumpra-se. Publique-se.**

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12553/2021

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Convênio de Cooperação Técnica para realização de Estágio em Enfermagem

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para formalização de Termo de Convênio com o SENAC/RO, com o objetivo de possibilitar aos alunos do curso de Enfermagem a realização de estágio supervisionado, com fundamento na Lei Municipal n. 2.175/2011, Lei Federal n. 11.788/2008 c/c art. 16 da Lei Federal n. 8666/93.

A Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 1223/PGM/PMJP/2021 (fls. 72/77verso), ocasião em que opinou pela possibilidade jurídica de celebração do convênio, desde que atendidas algumas recomendações.

Após, a Secretaria Municipal de Saúde juntou documentação às fls. 78/187 e 191/259.

Ato contínuo, os autos foram encaminhados para nova apreciação da Procuradoria Geral do Município que, por meio do Despacho n. 661/PGM/PMJP/2022 (fls. 302/303), opinou favoravelmente à celebração do respectivo convênio, destacando a necessidade da observância das orientações expostas.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde anexou aos autos os documentos solicitados pela PGM às fls. 308/329.

#### É o relato do essencial. Decido.

Ante o exposto, acolho as manifestações da Procuradoria pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, as quais adoto como razão de decidir, e deste modo **AUTORIZO** a formalização do Termo de Convênio, conforme dispõe o art. 2º e 6º da Lei 3045/2017.

**À PGM para elaboração do competente Termo.**

**Cumpra-se. Publique-se.**

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14630/2021 (Volumes I ao III)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Trata-se de procedimento instaurado para reconhecimento de dívida em favor de ISRAEL ROSA, CPF n. 408.282.202-04, em decorrência da locação do imóvel (Lote n.º 01, Setor 01, Quadra 42-A) para funcionamento do CPAS Raio de Luz II, conforme narrado no Reconhecimento de Dívida às fls. 728/732.

Em análise jurídica quanto aos fatos, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 819/PGM/PMJP/2022 (fls. 742/748), opinando de forma favorável ao adimplemento da dívida reconhecida, desde que fosse sanada as pendências apontadas no respectivo parecer.

Conforme orientações do Parecer supracitado foram anexados os documentos às fls. 749/755.

Considerando o recibo de aluguel referente ao mês de dezembro/2020 (fl. 06), subscrito pelo locador e o comprovante de pagamento via TED dos meses de outubro a dezembro de 2020 (print à fl. 745verso), conclui-se que resta a pagar o período de 08 (oito) meses e não de 09 (nove) meses, conforme consta dos autos.

Ante o exposto, acolho o Parecer Jurídico supramencionado pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, razão pela qual **RATIFICO** em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** juntado às fls. 728/732 e **AUTORIZO** a emissão de empenho em favor de **ISRAEL ROSA, CPF n. 408.282.202-04**, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), relativo ao uso do imóvel pelo período de 08 (oito) meses (janeiro/2021 a agosto/2021, desde que seja descontado do valor da indenização os débitos que o locador (Israel Rosa CPF 408.282.202-04) possui junto ao município, conforme demonstra certidão ativa à fl. 754.

Após, remetam-se os presentes autos à COGER para averiguar possível necessidade de instauração de procedimento apuratório de eventuais responsabilidades dos agentes públicos em razão da realização da despesa de modo irregular.

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-8746/2022

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família  
**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registros de Preços

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família visando a aquisição de materiais permanentes (parques infantis), mediante adesão a Ata de Registro de Preços n.º 006/CIMCERO/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 009/SRP/CIMCERO/2021, Processo Administrativo n.º 1-288/CIMCERO/2021, do Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia, conforme especificado no Termo de Referência (fls.04/18) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n.º 01767/22 (fl.19/21).

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n.º 812/PGM/PMJP/2022 (fls.215/220), ocasião em que concluiu favoravelmente, desde que fosse apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS da empresa detentora da Ata, o qual foi juntado à fl.221.

Ante o exposto, por tudo que consta nos autos e na forma da lei, considerando a manifestação jurídica supramencionada, **AUTORIZO A ADESÃO REQUERIDA** nos presentes autos.

À SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa **BARBOSA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 07.473.831/0001-20**, no valor de **R\$ 396.409,00** (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais).

**Após, à SEMASF para que se atente ao exposto no Parecer Jurídico, mais especificamente à fl.220.**

**Cumpra-se. Publique-se.**

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9813/2019 (Volumes 8 a 17)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Prorrogação do prazo de vigência, aditivo de valor e

reequilíbrio

Vieram os autos para decisão quanto aos pedidos de prorrogação do prazo de vigência, aditivo de valor e reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 003/PGM/PMJP/2020, celebrado com a empresa GLOBAL ENGENHARIA EIRELI, tendo como objeto a conclusão da construção Escola Municipal de Educação Infantil Edmilson da Silva Reis.

Consta nos autos a manifestação da Gerência-Geral de Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento, no Despacho n. 568/GESCON/SEMPPLAN/2022 (fls.3898/3899), discorrendo sobre a execução do contrato e informando o valor do reequilíbrio econômico-financeiro no importe de R\$ 26.927,56 e do aditivo consistente em R\$ 66.234,79.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento dos pedidos, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se no Parecer n. 840/PGM/PMJP/2022 (fls.3900/3902), concluindo favoravelmente quanto a prorrogação do prazo de vigência. No entanto, não se pronunciou sobre o aditivo de valor e o reequilíbrio econômico-financeiro.

Ante o exposto, acolho as manifestações supramencionadas, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, com relação ao Contrato n. 003/PGM/PMJP/2020, a **prorrogação do prazo de vigência** até 21/04/2023.

À PGM para elaboração do competente Termo referente a prorrogação.

Na oportunidade, ante a não apreciação de todos os pedidos elencados no Despacho n. 568/GESCON/SEMPPLAN/2022 (fls.3898/3899), **DETERMINO à Procuradoria que proceda análise e emissão de Parecer quanto ao aditivo de valor e reequilíbrio econômico-financeiro e, após, remeta os autos a este Gabinete para deliberação.**

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9760/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Controladoria Geral do Município  
**ASSUNTO:** Inscrição de servidores em curso presencial denominado "Curso do 5º Encontro de Pregoeiros do Estado de Rondônia"

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Trata-se de procedimento autuado pela Controladoria Geral do Município, tendo como objeto a inscrição de servidores em curso presencial denominado "Curso do 5º Encontro de Pregoeiros do Estado de Rondônia", ministrado pela ANPPNE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS, PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPE DE APOIO, CNPJ n. 28.325.407/0001-08, que será realizado nos dias 30 de agosto a 02 de setembro de 2022, em Cacoal/RO, conforme detalhado no Termo de Referência (fls. 04/09), Folheto de divulgação do curso (fls. 54/55) e na Solicitação de Materiais/Serviços (fls. 61, 63, 65, 67 e 70)

**A Procuradoria Geral do Município proferiu o Parecer Referência n. 01/2022, tendo como objeto orientações sobre as contratações de cursos abertos para fins de capacitação de servidores por inexigibilidade de licitação, informando pela viabilidade jurídica da modelagem de contratação ora apresentada nos autos, sendo dispensada a análise individualizada pela PGM, desde que sejam respeitados os requisitos apontados no referido parecer, mais precisamente os subitens 1 ao 5 do item IV.**

**A CGM em atendimento ao Parecer Referencial mencionado**

acima proferiu o Despacho n. 230/CGM/PMJP/2022 à fls. 142/143.

**Por fim, a Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 065/CPL/PMJP/RO/2022 (fls. 150/150verso), apresentando o resultado do procedimento.**

Ante o exposto e considerando as manifestações supramencionadas, **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado ao artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da ANPPNE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PREGOEIROS, PRESIDENTES DE CPL, MEMBROS E EQUIPE DE APOIO, CNPJ n. 28.325.407/0001-08, no valor total de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9868/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registros de Preços

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de refeições (marmiteix, coffe break e etc.), mediante adesão a Ata de Registro de Preços n. 045/SRP/SUPECOL/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n. 084/SUPECOL/PMJP/2022, originário do processo n. 1-3297/2022, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/10, e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01963/22 (fls. 11/12).

Instada a se manifestar, a Superintendência de Compras e Licitações juntou aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n. 1329/SRP/SUPECOL/2022 (fls. 151/152), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a adesão requerida, com base no Parecer supramencionado.

À SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa **G. M. ALEXADRE ALIMENTOS E FESTA LTDA, CNPJ: 32.732.355/0001-61**, no valor total de **R\$ 72.610,00** (setenta e dois mil e seiscentos e dez reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1674/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família  
**ASSUNTO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/PGM/PMJP/2022

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/PGM/PMJP/2022, celebrado com a empresa TRANSVIDA TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO LTDA, tendo como objeto o fornecimento de vales-transportes para atender ao usuários da Política de Assistência Social inscritos no Cadastro Único do Município de Ji-Paraná.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer

nº 808/PGM/PMJP/2022 (fls. 238/242), ocasião em que concluiu favoravelmente.

Ante o exposto, acolho a manifestação jurídica supramencionada, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, com relação ao Contrato nº 028/PGM/PMJP/2022, a **prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 24/09/2022**, ou até que se conclua o procedimento licitatório visando a nova concessão do transporte coletivo urbano, **conforme orientação da Procuradoria à fl. 239verso.**

À PGM para a elaboração do competente Termo.  
Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7016/2022**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Esportes  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em construção civil

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Esportes, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de construção de campo society com grama sintética do Município, por meio do Convênio n. 057/PCN/2020 (Plataforma +Brasil n. 897690/2020 e Contrapartida), conforme detalhado no Projeto Básico (fls.04/146) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01400/22 (fl.26).

O valor total da obra está previsto em R\$ 472.290,52 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), conforme resumo da planilha orçamentária (fl.112).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão* na forma *Eletrônica* (fl.161) e, em seguida, houve a autorização pelo Chefe do Executivo (fl.162).

Em Sede de análise da minuta de edital, a Procuradoria manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 741/PGM/PMJP/2022 (fls.187/190), ocasião em que sugeriu que o procedimento licitatório seja feito na modalidade Tomada de Preços.

Em seguida, a SUPECOL solicitou esclarecimento da SEMPLAN (fl.191), eis que no Parecer Técnico a engenheira responsável pelo Projeto da Obra teria sugerido que a licitação ocorresse na "modalidade *pregão eletrônico do tipo menor preço, em função do baixo grau de complexidade do objeto e do prazo da obra*" (fl.95). Ainda à fl. 191, a SUPECOL solicitou esclarecimento se o objeto a ser licitado trata-se de serviços de engenharia de baixa complexidade ou execução de obras de baixa complexidade.

Consta nos autos a manifestação da SEMPLAN no sentido de que *não é da competência da empresa que elabora o projeto a designação do enquadramento da obra para termos de modalidade de licitação, sendo da competência da Superintendência de Compras e Licitações* (fl.192).

Após, a engenheira responsável pelo Projeto da Obra emitiu errata (fl.193) informando a supressão do item 5 do Parecer Técnico, referente ao trecho da fl.95 que especificava a modalidade de licitação a ser enquadrada no caso. Em seguida, informou que a obra a ser realizada trata-se de *execução de construção de campo Society, ou seja, realização da infraestrutura, superestrutura, cobertura e*



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Isaú Fonseca**  
Prefeito

**Ricardo Marcelino Braga**  
Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Wanessa Oliveira e Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Diego André Alves (Interino)**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**José Luiz Vargas**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Patrícia Margarida Oliveira Costa.**  
Controladoria Geral do Município

**Diego André Alves**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Jesse Mendonça Bitencourt**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Jeferson Barbosa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Gezer Lima de Souza**  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Júnior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Maria da Penha Nardi**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Paulo Sérgio Rodrigues Moura**  
Fundação Cultural

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho**  
Fundo Municipal de Previdência Social

**Wilson Neves de Oliveira**  
Coordenadoria de Comunicação Social



fechamento/vedações, além de instalações que propiciem seu funcionamento (fl.195).

Por fim, a SUPECOL se manifestou à fl.196 redefinindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços**, com base no artigo 22, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93.

Na mesma ocasião, a SUPECOL informou o valor total estimado para a execução da obra no importe de R\$ 472.291,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais), considerando a descrição contida na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01400/22 (fl.26).

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO o início da licitação.**

Fica revogada a autorização publicada no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná n. 3817, de 22 de julho de 2022, página 02.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8829/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**ASSUNTO:** Repasse financeiro - APAE

**AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO**

Vieram os autos para decisão a respeito de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, pleiteando repasse financeiro do recurso de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, CNPJ n. 05.881.925/0001-02, para atendimento das demandas e despesas com manutenção da respectiva associação, conforme Plano de Trabalho e anexos às fls. 25/45.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se por meio do Parecer Jurídico n. 820/PGM/PMJP/2022 (fls. 167/171), concluindo que o feito comporta deferimento.

**É o relato do essencial.**

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 c/c Decreto Municipal n. 7689, de 22 de maio de 2017, o repasse no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, CNPJ n. **05.881.925/0001-02**, por meio de Termo de Fomento, em razão da Emenda Parlamentar (fl. 10).

**DETERMINO** que a legislação sobre o presente tema seja fielmente cumprida, especialmente no que se refere à prestação de contas, conforme orientação da procuradoria à fl. 169verso.

**À PGM para elaboração do competente Termo.**

**Cumpra-se. Publique-se.**

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5269/2022**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação  
**ASSUNTO:** Aquisição de produtos de limpeza para manutenção e tratamento de piscina

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Educação, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento visando a aquisição de produtos de limpeza para manutenção e tratamento de piscina, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.04/13) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01097/22 (fl.14).

**Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação expediu o Termo de Dispensa nº 035/CPL/PMJP/2022 (fls.85/85verso), contendo o resultado do procedimento.**

**Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Parecer Jurídico nº 810/PGM/PMJP/2022 (fls.89/95), concluindo que o feito encontra-se apto para homologação.**

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação supramencionada da Procuradoria, **HOMOLOGO o Termo de Dispensa nº 035/CPL/PMJP/2022 (fls.85/85verso)**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o procedimento em favor da empresa **COMERCIAL CASTRO VERAS COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.257.779/0001-72, que sagrou-se vencedora do item do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01097/22 (fl.14), no valor total de **R\$ 3.052,80** (três mil, cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2509/2022**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e limpeza de calha

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento visando a contratação de empresa para realização de serviços de manutenção e limpeza de calha, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.04/11 e 31/38) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 00528/22 (fl.12).

**Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação expediu o Termo de Dispensa nº 036/CPL/PMJP/2022 (fls.90/90verso), contendo o resultado do procedimento.**

**Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria Municipal manifestou-se através do Parecer Jurídico nº 834/PGM/PMJP/2022 (fls.92/98), concluindo que o feito encontra-se apto para homologação.**

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação supramencionada da Procuradoria, **HOMOLOGO o Termo de Dispensa nº 036/CPL/PMJP/2022 (fls.90/90verso)**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o procedimento em favor da empresa **WILIOSMAR DE ALMEIDA KILPEL 02486764232 – IMPÉRIO CALHAS**, inscrita no CNPJ nº 33.748.727/0001-00, que sagrou-se vencedora do item do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 00528/22 (fl.12), no valor total de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3548/2022**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada

**À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de segurança eletrônica, para as áreas interna e externa do prédio da SEMEIA, conforme detalhado no Termo de Referência (fls.39/48) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisições nº 01802/22 e 01803/22 (fls.50 e 52).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho nº 873/CGP/2022 (fl.78), demonstrou que o valor estimado para a contratação pretendida consiste no importe de R\$ 18.272,32 (dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se à fl.85, definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o início da licitação.**

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7565/2022**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento  
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada

**À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e manutenção/limpeza da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE's Residencial Rondon I e Residencial Capelasso, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos (fls.03/26 e 29/33) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01549/22 (fl.28).

A Controladoria Geral de Preços se manifestou por meio do Despacho nº 727/CGP/2022 (fl.53), a fim de demonstrar que a média de valores

de mercado para aquisição pretendida consiste no importe total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica** (fl.58) e, em seguida, houve a autorização do Chefe do Executivo (fl.59).

Em Sede de análise da minuta de edital, a Procuradoria manifestou-se através do Despacho n. 743/PGM/PMJP/2022 (fls.78/79), ocasião em que apontou algumas incongruências e recomendou a realização de adequações.

Em seguida, juntou-se aos autos nova Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição nº 01900/22 (fls.80/81), novas cotações (fls.83/95), Despacho n. 864/SUPECOL/CGP/2022 (fl.96) por meio do qual a CGP apresenta a nova média de valores no importe de R\$ 86.701,28 (oitenta e seis mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos) e documentos comprobatórios de disponibilidade orçamentária (fls.98/99).

Por fim, a SUPECOL remeteu os autos a este Gabinete para conhecimento e deliberação quando a emissão de nova autorização pelo Chefe do Executivo, levando em consideração que os valores foram ajustados (fl.127).

Ante o exposto, embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 11.252/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO a instauração do procedimento para início da licitação.**

Fica revogada a autorização publicada no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná n. 3810, de 13 de julho de 2022, página 02.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**DECISÕES DO GABINETE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5663/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Fazenda  
**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em favor do Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Diego André Alves, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 05/06.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 54/54verso, através do Parecer n. 1555/CGM/2022, dando por aprovada a referida prestação de contas.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no despacho supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
**Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9372/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 07 (sete) diárias a Coordenadora Geral de Atos Oficiais, Sra. Maria Edenite de Aquino Barroso, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Fortaleza/CE para representar o Sr. Prefeito na Visita de Orientação Técnica (VOT), referente a Plataforma de Segurança Pública - TATICO, conforme Concessão de Diária nº 0127/GAB/PREF à fl. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 30/30verso, através do Parecer n. 1879/CGM/PMJP/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2022

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
**Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9274/2022 (Vol. I)**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 05 (cinco) diárias ao Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Diego André Alves, haja vista a necessidade de deslocamento a Brasília/DF para participar de reunião no gabinete do Deputado Federal Lúcio Mosquini, no gabinete do Senador Acir Gurgaz, e participar de reunião com os gerentes a Caixa Econômica Federal, conforme Concessão de Diárias n. 025/SEMFAZ/2022 à fl. 04.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 57/57verso, através do Parecer n. 1855/CGM/PMJP/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9363/2022 (Vol. I)**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo  
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 06 (seis) diárias ao Secretário Municipal de Governo, haja vista a necessidade de deslocamento a Brasília/DF para participar de reunião no gabinete do Deputado Federal Lúcio Mosquini, no gabinete do Senador Acir Gurgaz, e reunião no Ministério da Ciência e Tecnologia, conforme Concessão de Diárias n. 008/SEMG/2022 à fl. 05.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 41/41verso, através do Parecer n. 1851/CGM/PMJP/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9123/2022 (Vol. I)**

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito  
ASSUNTO: Pagamento de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se de 03 (três) diárias a Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito, Sra. Vyviane Alves da Silva, e ao Gerente de Transporte de Frota Própria, Sr. Milton Rodrigues de Souza, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para reuniões com representante jurídico na Casa Civil, CGU e Prefeitura Municipal, conforme Concessões de Diárias às fls. 04 e 06.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 51/52, através do Parecer n. 1848/CGM/PMJP/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no parecer supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 24 de agosto de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8897/2022 (Vol. I)**

INTERESSADO: Fundação Cultural  
ASSUNTO: Concessão de Diárias

À FUNDAÇÃO CULTURAL,

O presente processo trata-se de 04 (quatro) diárias ao Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Moura, haja vista a necessidade de deslocamento a cidade de Porto Velho/RO para participar do curso de capacitação "Oficina de Elaboração e Análise de Plano de Trabalho", conforme Concessão de Diária nº

010/FCJP/2022 à fl. 06.

Em análise as prestações de contas a Controladoria-Geral do Município manifestou-se às fls. 57, através do Despacho nº 231/CGM/PMJP/2022, concluindo pela aprovação das referidas prestações de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Despacho supramencionado **APROVO as prestações de contas juntadas aos autos.**

Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de agosto de 2022.

**Ney Campos Goes Junior**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

**DECRETOS**



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3028, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3481 de 08/02/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 015/SEMFAZ/CAEO/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 252.895,00** (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais) distribuído as seguintes dotações:

02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
1451	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 6.2.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 2.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	942,76
1549	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-843 - Conv.023/DPCN/2018 - Pavim. Vias F.R.: 0.2.700.0 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União F.STN.: 2.700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	251.952,24

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2022

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2021  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.001 - Recursos Próprios do Município  
ANEXO I AO DECRETO: Nº 3028, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2021			
Superávit do Exercício de 2021			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 82.172.988,10
2 - Restos a Pagar			R\$ 5.507.345,82
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 82.172.988,10	-	R\$ 5.507.345,82
			R\$ 76.665.642,28
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 76.665.642,28
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 18.481.293,26
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 58.184.349,02

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

Pública Sistemas



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2022

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2021  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.843 - Conv.023/DPCN/2018 - Pavim. Vias  
ANEXO II AO DECRETO: Nº 3028, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2021			
Superávit do Exercício de 2021			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 251.952,24
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 251.952,24	-	R\$ 0,00
			R\$ 251.952,24
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 251.952,24
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 251.952,24

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

Pública Sistemas



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3029, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício nº 260/2022/FCJP/RO.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.870,07** (três mil, oitocentos e setenta reais e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	
990	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	3.870,07

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

02 17 01 **FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE** -331,50

997 13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural  
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -  
019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

02 17 01 **FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE** -3.500,00

998 13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural  
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

02 17 01 **FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE** -38,57

1004 13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural  
3.3.91.97.00 - APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS  
019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3031, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Ofício nº 070/GAB/PRES/AGER/II/PMJP/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 22 01 **GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI**

1244 17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agência Reguladora  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
022-001 - Recursos Próprios  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpjpa@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3030, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Ofício nº 292/PRES/AMT/2022; Ofício nº 301/PRES/AMT/2022 e Ofício nº 310/PRES/AMT/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 347.462,47** (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 21 01 **GABINETE DO PRESIDENTE - AMT**

1194 04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
021-001 - Recurso Próprio da AMT  
F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados  
F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

1200 04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT  
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
021-001 - Recurso Próprio da AMT  
F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados  
F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

1218 15.451.0005.2034.0000 - Implantação e Manutenção de Sinalização  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
021-002 - Recurso de Multas - DETRAN  
F.R.: 0.1.752.0 - Recursos Vinculados ao Trânsito  
F.STN.: 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito (Exerc. Corrente)

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpjpa@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3032, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3546 de 17/06/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando nº 156/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022 e Memorando nº 157/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022.

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 45.000.000,00** (quarenta e cinco milhões de reais) distribuído as seguintes dotações:

02 05 01 **GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA** -10.000,00

140 04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda  
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
002-001 - Recursos Próprios do Município  
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos  
F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpjpa@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 002.624 - Convênio n. 017/2022/PJ/DER-RO**  
**APURAÇÃO ATÉ O MÊS 8/2022**  
**ANEXO I AO DECRETO: Nº 3032, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

Receta	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
2422.54.0.1.04.0	CONVÊNIO 017/2022/PGE/DER-RO - Aquisição de Massa	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
		<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpjpa@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3032, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3546 de 17/06/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando nº 156/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022 e Memorando nº 157/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022.

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 45.000.000,00** (quarenta e cinco milhões de reais) distribuído as seguintes dotações:

02 21 01 **GABINETE DO PRESIDENTE - AMT** -305.000,00

1204 04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
021-001 - Recurso Próprio da AMT  
F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados  
F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

02 21 01 **GABINETE DO PRESIDENTE - AMT** -12.462,47

1220 15.451.0005.2034.0000 - Implantação e Manutenção de Sinalização  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
021-002 - Recurso de Multas - DETRAN  
F.R.: 0.1.752.0 - Recursos Vinculados ao Trânsito  
F.STN.: 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito (Exerc. Corrente)

02 21 01 **GABINETE DO PRESIDENTE - AMT** -30.000,00

1393 15.451.0005.2034.0000 - Implantação e Manutenção de Sinalização  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
021-002 - Recurso de Multas - DETRAN  
F.R.: 0.2.752.0 - Recursos Vinculados ao Trânsito  
F.STN.: 2.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito (Exerc. Anterior)

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpjpa@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3032, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 3546 de 17/06/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando nº 156/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022 e Memorando nº 157/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022.

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 45.000.000,00** (quarenta e cinco milhões de reais) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02 **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

1510 15.451.0006.1019.0022 - Aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão RC-1C - Conv. n°  
4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
002-034 - Convênio n. 017/2022/PJ/DER-RO  
F.R.: 0.1.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados  
F.STN.: 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

1511 15.451.0006.1019.0024 - Aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão RC-1C - Conv. n°  
4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
002-035 - Convênio n. 018/2022/PJ/DER-RO  
F.R.: 0.1.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados  
F.STN.: 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpjpa@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**FUNTE DE RECURSO VINCULADA: 002.625 - Convênio n. 018/2022/PJ/DER-RO**  
**APURAÇÃO ATÉ O MÊS 8/2022**  
**ANEXO II AO DECRETO: Nº 3032, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

Receta	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
2422.54.0.1.05.0	CONVÊNIO 018/2022/PGE/DER-RO - Aquisição de Massa	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
		<b>0,00</b>	<b>40.000.000,00</b>	<b>40.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3033, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3494 de 04/03/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 040/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1380	15.451.0006.1019.0021 - Aquisição de Insumos p/ Pavimentação de Vias - 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-704 - Convênio n.º 153/2021/PJ/DER-RO	20.000.000,00	
	F.R.: 0.1.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
	F.STN.: 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.comEstado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA  
PrefeitoDiego André Alves  
Secretário Municipal de FazendaEstado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3034, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3534 de 03/06/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 142/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2022

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1487	15.451.0006.1019.0023 - Aquisição de Massa Asfáltica P/ Pavimentação - 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-623 - Convênio n.º 010/2022/PGE/DER-RO	1.500.000,00	
	F.R.: 0.1.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
	F.STN.: 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.comEstado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA  
PrefeitoDiego André Alves  
Secretário Municipal de FazendaEstado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 3035, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3448 de 13/12/2021 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 016/SEMFAZ/CAEO/2022 e Memorando nº 063/SEMFAZ/GGECO/2022.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 44.446,67** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
76	04.124.0015.2087.0000 - Treinamento e Atualizações 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município	3.300,00	
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados		
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)		
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
113	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município	31.481,14	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.comEstado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

650	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município	2.114,15	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO		

967	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município	7.551,38	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		-3.300,00
73	04.124.0015.2087.0000 - Treinamento e Atualizações 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados		
	F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)		

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		-31.481,14
121	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS		-2.114,15
656	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		

02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO		-6.455,28
964	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.comEstado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO		-96,10
969	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO		-500,00
972	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO		-500,00
976	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

ISAÚ FONSECA  
PrefeitoDiego André Alves  
Secretário Municipal de FazendaAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.comEstado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.704 - Convênio n.º 153/2021/PJ/DER-RO  
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 8/2022  
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 3033, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Receta	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
2422.54.0.1.02.0	CONVÊNIO 153/2021/PJ/DER-RO - Aquis. Insumos p/ paviment. vias	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
		0,00	20.000.000,00	20.000.000,00

ISAÚ FONSECA  
PrefeitoDiego André Alves  
Secretário Municipal de FazendaAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.comEstado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.623 - Convênio n.º 010/2022/PGE/DER-RO  
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 8/2022  
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 3034, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Receta	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
2422.54.0.1.03.0	CONVÊNIO 010/2022/PGE/DER-RO - Aquisição de Massa	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

ISAÚ FONSECA  
PrefeitoDiego André Alves  
Secretário Municipal de FazendaAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3036, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021, e

Considerando o teor do Memorando nº 016/SEMFAZ/CAEO/2022 e Memorando nº 063/SEMFAZ/GGECO/2022

**D E C R E T A:**

Art 1º Fica remanejado o montante de R\$ 120.862,33 (cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3411 de 09/07/2021 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones: (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpaa@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

46	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-1.000,00
48	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-500,00
02 02 01	<b>GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
70	04.124.0015.2044.0000 - Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município 4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-4.390,00
02 03 01	<b>GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
91	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-2.160,00
02 04 01	<b>GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
101	04.122.0001.1014.0000 - Reforma Predial Palácio Urupá 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-20.000,00
127	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-500,00
02 05 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA</b>	
160	99.999.0001.2999.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.999.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-30.618,00
02 13 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE</b>	
888	27.812.0012.2096.0000 - Manutenção dos Espaços Poliesportivos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-2.238,33
02 14 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO MUN. REGULAR FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO</b>	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones: (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpaa@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3037, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**ACRÉSCIMOS**

02 21 01	<b>GABINETE DO PRESIDENTE - AMT</b>	
1218	15.451.0005.2034.0000 - Implantação e Manutenção de Sinalização 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 021-002 - Recurso de Multas - DETRAN F.R.: 0.1.752.0 - Recursos Vinculados ao Trânsito (Exerc. Corrente)	8.000,00
1392	15.451.0005.2034.0000 - Implantação e Manutenção de Sinalização 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 021-002 - Recurso de Multas - DETRAN F.R.: 0.1.752.0 - Recursos Vinculados ao Trânsito (Exerc. Corrente)	31.925,74
		<b>TOTAL: R\$ 39.925,74</b>
<b>REDUÇÕES</b>		
02 21 01	<b>GABINETE DO PRESIDENTE - AMT</b>	
1214	04.125.0005.2037.0000 - Educação no Trânsito 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 021-002 - Recurso de Multas - DETRAN F.R.: 0.1.752.0 - Recursos Vinculados ao Trânsito (Exerc. Corrente)	-5.000,00
1215	04.125.0005.2037.0000 - Educação no Trânsito 3.3.90.32.00 - MATERIAL BSM QU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 021-002 - Recurso de Multas - DETRAN F.R.: 0.1.752.0 - Recursos Vinculados ao Trânsito (Exerc. Corrente)	-3.000,00
1394	26.451.0005.2035.0000 - Gerenciamento de Trânsito e Transporte 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 021-002 - Recurso de Multas - DETRAN F.R.: 0.2.752.0 - Recursos Vinculados ao Trânsito (Exerc. Anterior)	-31.925,74
		<b>TOTAL: R\$ 39.925,74</b>

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones: (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpaa@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3036, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**ACRÉSCIMOS**

02 01 01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
42	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.000,00
02 02 01	<b>GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
71	04.124.0015.2044.0000 - Manut. das Atividades da Controladoria Geral do Município 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	12.756,00
02 03 01	<b>GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
99	26.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	10.000,00
100	26.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	10.000,00
02 05 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA</b>	
142	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	700,00
150	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	13.238,33
02 07 06	<b>BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
1535	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-002 - Recurso Próprio - Fora dos 15% F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	30.618,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones: (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpaa@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

898	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-200,00
899	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-300,00
905	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-200,00
02 15 01	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE</b>	
936	18.541.0011.2005.0000 - Serviços de Fiscalização 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-5.000,00
943	18.541.0011.2005.0000 - Serviços de Fiscalização 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-5.000,00
02 18 01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA</b>	
1066	08.244.0001.2090.0000 - Manutenção do IGD SUAS 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 018-001 - Manutenção do IGD-SUAS F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	-1.000,00
		<b>TOTAL: R\$ 120.862,33</b>

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones: (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpaa@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3038, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021, e

Considerando o teor do Memorando nº 016/SEMFAZ/CAEO/2022 e Memorando nº 278/SUPECON/SEMEDI/2022.

**D E C R E T A:**

Art 1º Fica transposto o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones: (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpaa@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3037, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021, e

Considerando o teor do Ofício nº 301/PRES/AMT/2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 39.925,74 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones: (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpaa@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3037, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**ACRÉSCIMOS**

02 06 02	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
215	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	10.000,00
228	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	20.000,00
249	12.361.0002.2102.0000 - Manutenção e Conservação de Viaturas - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	10.000,00
265	12.365.0002.2032.0000 - FOPAG 20% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	10.000,00
		<b>TOTAL: R\$ 50.000,00</b>
<b>REDUÇÕES</b>		
02 06 02	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
260	12.361.0002.2198.0000 - Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE - 3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-40.000,00
302	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-10.000,00
		<b>TOTAL: R\$ 50.000,00</b>

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones: (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpaa@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3038, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**ACRÉSCIMOS**

02 06 02	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
215	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	10.000,00
228	12.361.0002.2088.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	20.000,00
249	12.361.0002.2102.0000 - Manutenção e Conservação de Viaturas - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	10.000,00
265	12.365.0002.2032.0000 - FOPAG 20% - Ensino Infantil - Pré-Escola 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	10.000,00
		<b>TOTAL: R\$ 50.000,00</b>
<b>REDUÇÕES</b>		
02 06 02	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
260	12.361.0002.2198.0000 - Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE - 3.3.90.30.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-40.000,00
302	12.365.0002.2083.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Escola 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-10.000,00
		<b>TOTAL: R\$ 50.000,00</b>

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

**Diego André Alves**  
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones: (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpaa@gmail.com





Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3039, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 016/SEMPAZ/CAEO/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Diego André Alves  
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpaa@gmail.com



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3039, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**ACRÉSCIMOS**

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
462	10.301.0004.2031.0000 - FOPAG - Agente Comunitário de Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.000,00	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
513	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade - 3.1.90.94.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	10.000,00	
02 07 06	BLOCO DE MANUTENÇÃO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
560	10.305.0004.2063.0000 - Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	5.000,00	
		<b>TOTAL: R\$ 16.000,00</b>	

**REDUÇÕES**

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
442	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-16.000,00	
		<b>TOTAL: -R\$ 16.000,00</b>	

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Diego André Alves  
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpaa@gmail.com



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3040, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 260/2022/FCJP/RO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Diego André Alves  
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpaa@gmail.com



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3040, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**ACRÉSCIMOS**

02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE		
990	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	3.129,93	
996	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	11.870,07	
		<b>TOTAL: R\$ 15.000,00</b>	

**REDUÇÕES**

02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE		
1006	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-15.000,00	
		<b>TOTAL: -R\$ 15.000,00</b>	

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Diego André Alves  
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpaa@gmail.com



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3050, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

*Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 016/SEMPAZ/CAEO/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3411 de 09/07/2021 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

Diego André Alves  
Secretário Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpaa@gmail.com



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3050, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

**ACRÉSCIMOS**

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
420	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	40.000,00	
		<b>TOTAL: R\$ 40.000,00</b>	

**REDUÇÕES**

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
442	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-40.000,00	
		<b>TOTAL: -R\$ 40.000,00</b>	

ISAÚ FONSECA  
Prefeito

Diego André Alves  
Secretário Municipal de Fazenda

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpaa@gmail.com

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/GAB/PMJP/2022, torna público os Processos Administrativos Licitatórios 1-5765/2022, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (caixa de som amplificadora, microfone condensador headset, transmissor bodypack e receptor sem fio) conforme condições, quantidades. No Município de Ji-Paraná, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte - SEMES. Valor estimado total R\$ 59.492.96, (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). Data de Abertura: 09/09/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 26 de agosto de 2022.

Geislaine de Oliveira Martins  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/2022/PMJP, torna público os Processos Administrativos Licitatórios 1-6831/2022, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em recarga e teste hidrostático de extintores e acessórios, necessários para garantir a segurança contra incêndio e pânico, para atender as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor estimado total R\$ 41.974,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais). Data de Abertura: 13/09/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 29 de agosto de 2022.

Thaynara de Sousa Marconi  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 2.967/2022/PMJP, torna público os Processos Administrativos Licitatórios 1-8426/2022, será realizada licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (ração animal), para suprir as necessidades da Unidade de Vigilância Zoonoses em razão dos itens fracassados no Pregão Eletrônico n. 097/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, no Município de Ji-Paraná, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor estimado total R\$ 66.960,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais). Data de Abertura: 13/09/2022. Horário: 09hs-30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 26 de agosto de 2022.

Geislaine de Oliveira Martins  
Pregoeira Oficial

**TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 2.966/2022, Processo Administrativo 1-9316/2022/SEMAD, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção civil de um galpão na Usina de Concreto no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no Município de Ji-Paraná/RO, Valor total estimado: R\$ 2.617.147,13 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil e cento e quarenta e sete reais e treze centavos). Data de Abertura: 15/09/2022. Horário: 09hs30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhantes, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site http://transparencia.ji-parana.



ro.gov.br/ e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2022.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Presidente da CPL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00111/2022

Às 09:28 horas do dia 23 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-14060/2021, Pregão nº 00111/2022.

Objeto: visando à contratação de empresa prestadora de serviços contínuos de limpeza, higienização, tratamento, manutenção e conservação de piscina, com o fornecimento de produtos químicos, visando atender as necessidades do Centro Especializado em Reabilitação – CER III. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

### Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico Nº 00087/2022 (SRP)

Às 10:36 horas do dia 23 de agosto de 2022, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00087/2022, referente ao Processo nº 1-4240/2022, a autoridade competente, Sr(a) ISAU RAIMUNDODA FONSECA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Julgamento.

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa gerenciadora e operadora de sistema de “cartões de abastecimento” para aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel S10, diesel 500 e Arla 32) em postos no eixo Vilhena/Porto Velho. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00090/2022

Às 14:00 horas do dia 24 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7027/2021, Pregão nº 00090/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de software em ambiente “web”. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00107/2022

Às 13:52 horas do dia 24 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-8961/2021, Pregão nº 00107/2022.

Objeto: aquisição de material permanente e de consumo (utensílios de psicologia e terapia ocupacional) para atender o Centro de Reabilitação Física e Auditiva – CER III. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00114/2022 (SRP)

Às 09:46 horas do dia 23 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-3494/2022, Pregão nº 00114/2022.

Objeto: aquisição de materiais de consumo e permanente (micro-ondas, lavadora, filme pcv, grampo, bolsa em lona, etc). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00116/2022 (SRP)

Às 09:51 horas do dia 23 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade e competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-5402/2021, Pregão nº 00116/2022.

Objeto: objeto eventual e futura aquisição de veículos novos (zero km). A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

## PORTARIA

ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº165/SEMAD/2022

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2022

Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para investigar suposto descumprimento de carga horária do servidor médico, conforme detalhamento constantes nos autos: 8-8805/2022.

Jônatas de França Paiva, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto 13.768/GAB/PM/JIP/2021;

Considerando o teor do despacho, fl. 03, para Instalação de Sindicância Administrativa, visando investigar suposto descumprimento de carga horária do servidor médico constantes nos autos 8-8805/2022.

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilidade com indicação de providências cabíveis;

#### RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para investigar suposto descumprimento de carga horária do servidor médico, conforme os fatos narrados nos autos 8-8805/2022.

Art. 2º- O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa – CPSA, nos termos da lei.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 3º- A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 178, parágrafo único da Lei 1405/2005.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 13.768/GAB/PM/JIP/2021

Elaborado por: Shara Alves  
PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br e-mail: semad@ji-parana.ro.gov.br

## APR



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



## AUTORIZAÇÃO DE

## APLICAÇÃO RESGATE – APR

## JUNHO/2022

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 312/22 DATA: 01/08/2022		
VALOR (R\$): 0,90 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"		
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/JIP/2020.				
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55				
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,89% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 761.370.825,83 Valor da cota no dia de Movimento: 2.015912 Qtd de Cotas: 0.44648059		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91		Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 313/22 DATA: 02/08/2022		
VALOR (R\$): 27.571,86 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"		
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/JIP/2020.				
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55				
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,89% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 769.187.056,71 Valor da cota no dia de Movimento: 2.016732 Qtd de Cotas: 13.671.553781068		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91		Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 314/22 DATA: 03/06/2022		
VALOR (R\$): 18,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"		
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/JIP/2020.				
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55				
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,89% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 741.205.255,48 Valor da cota no dia de Movimento: 2.017553 Qtd de Cotas: 8.921698711		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91		Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

		AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 315/22 DATA: 03/06/2022		
VALOR (R\$): 1.213,41 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação		Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"		
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PM/JIP/2020.				
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55				
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA DTVM CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Data de início do fundo: 30/08/2012		Taxa de administração: 0,80% Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,89% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 741.205.255,48 Valor da cota no dia de Movimento: 2.017553 Qtd de Cotas: 601,426579624		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91		Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023		Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 318/22 DATA: 03/06/2022
VALOR (R\$): 1.213,40 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 741.205.255,48 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,017553 Qtde de Cotas: 601,421623125	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 319/22 DATA: 07/06/2022
VALOR (R\$): 448.606,54 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 751.939.664,33 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,01919 Qtde de Cotas: 222.171,534130022	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 322/22 DATA: 08/06/2022
VALOR (R\$): 177,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 741.552.854,16 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,020011 Qtde de Cotas: 87,623285220	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

6

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 317/22 DATA: 06/06/2022
VALOR (R\$): 8,50 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 745.508.827,33 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,01837 Qtde de Cotas: 4,211319035	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

9

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 320/22 DATA: 07/06/2022
VALOR (R\$): 186.012,92 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 751.939.664,33 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,01919 Qtde de Cotas: 92.122.544,188511	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 323/22 DATA: 08/06/2022
VALOR (R\$): 267.416,70 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 741.552.854,16 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,020011 Qtde de Cotas: 132.383,784048701	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

7

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 319/22 DATA: 07/06/2022
VALOR (R\$): 72,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 751.939.664,33 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,01919 Qtde de Cotas: 35,657862806	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

10

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 321/22 DATA: 08/06/2022
VALOR (R\$): 2.000.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE DE VALOR PARA APLICAR UM FUNDO EM BUSCA DE MELHOR RENTABILIDADE	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1+ Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,37% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 863.622.115,61 Data de início do fundo: 11/05/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,454326 Qtde de Cotas: 814,887,671808880	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

13

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 324/22 DATA: 08/06/2022
VALOR (R\$): 267.586,38 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.	
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55	
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 741.552.854,16 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,020011 Qtde de Cotas: 132,467,783591277	
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023
Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20	

8

11

14



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 325/22 DATA: 09/06/2022
VALOR (R\$): 2.000.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 8º, Inciso I	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO DE VALOR RESGATADO DE OUTRO FUNDO COM OBJETIVO DE OBTER MELHOR RENTABILIDADE.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA ELETROBRAS FI AÇÕES CNPJ: 45.443.475/0001-99		
Administrador: Caixa Econômica Federal Taxa de administração: 0,45% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: Não informado Gestão: Caixa DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,00% Disponibilidade recursos resgatados: D+3 du Patrimônio líquido no dia de Movimento: 752.283.988,00 Data de início do fundo: 30/05/2022 Valor da cota no dia de Movimento: 1,00947273 Qtde de Cotas: 1.981.232,321154431		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 328/22 DATA: 09/06/2022
VALOR (R\$): 375.398,57 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 793.890.568,46 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,020835 Qtde de Cotas: 185.764,087617247		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 331/22 DATA: 10/06/2022
VALOR (R\$): 1.163.421,24 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE DE VALOR DO FUNDO DE MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA O FUNDO DE MELHOR RENTABILIDADE.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 778.443.838,15 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,021658 Qtde de Cotas: 575.478,760502518		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

15

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 326/22 DATA: 09/06/2022
VALOR (R\$): 747,04 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 793.890.568,46 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,020835 Qtde de Cotas: 369,668973469		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

18

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 329/22 DATA: 10/06/2022
VALOR (R\$): 888.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 10º, Inciso I	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP CNPJ: 30.036.235/0001-02		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 1,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: MSCI ACWI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,97% Disponibilidade recursos resgatados: D+1 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.238.885.644,68 Data de início do fundo: 16/10/2018 Valor da cota no dia de Movimento: 1,490047 Qtde de Cotas: 592.376,356445128		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

21

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 332/22 DATA: 10/06/2022
VALOR (R\$): 855.011,08 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE DE VALOR DE MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA APLICAÇÃO EM UM FUNDO DE MELHOR RENTABILIDADE		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 778.443.838,15 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,021658 Qtde de Cotas: 413.032,807725144		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

16

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 327/22 DATA: 09/06/2022
VALOR (R\$): 112.974,63 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 793.890.568,46 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,020835 Qtde de Cotas: 55.904,925439237		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

19

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 330/22 DATA: 10/06/2022
VALOR (R\$): 20.582,73 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 778.443.838,15 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,021658 Qtde de Cotas: 10.181,113719531		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20



22



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 333/22 DATA: 10/06/2022
VALOR (R\$): 1.200.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.740.658/0001-93		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IMA-B Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,97% Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 4.166.075.094,68 Data de início do fundo: 08/03/2010 Valor da cota no dia de Movimento: 3,810976 Qtde de Cotas: 314.879,96756291		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20



17

20



23

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: IPREJÍ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 334/22 DATA: 13/06/2022</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "</p>
<p><b>VALOR (R\$): 2,25 TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate</p>		
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p><b>Administrador:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL <b>Taxa de administração:</b> 0,80% <b>CNPJ Administrador:</b> 00.360.305/0001-04 <b>Benchmark:</b> CDI <b>Gestão:</b> CAIXA DTVM <b>Taxa de performance:</b> Não possui <b>CNPJ Gestão:</b> 42.040.639/0001-40 <b>Retorno Mês Anterior:</b> 0,89% <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D=0 <b>Patrimônio líquido no dia de Movimento:</b> 766.557.258,98 <b>Data de início do fundo:</b> 30/08/2012 <b>Valor da cota no dia de Movimento:</b> 2,022482 <b>Qtde de Cotas:</b> 1.112494450</p>		
<p><b>Proponente:</b> AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO <b>CPF:</b> 257.114.077-91</p>	<p><b>Gestor/Autorizador:</b> ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT <b>CPF:</b> 013.339.522-79 <b>Certificação:</b> ANBIMA <b>Validade:</b> 23/11/2023</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b> MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA <b>CPF:</b> 457.725.922-20</p>



 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: IPREJÍ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 337/22 DATA: 13/06/2022</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "</p>
<p><b>VALOR (R\$): 5.608,98 TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação</p>		
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p><b>Administrador:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL <b>Taxa de administração:</b> 0,80% <b>CNPJ Administrador:</b> 00.360.305/0001-04 <b>Benchmark:</b> CDI <b>Gestão:</b> CAIXA DTVM <b>Taxa de performance:</b> Não possui <b>CNPJ Gestão:</b> 42.040.639/0001-40 <b>Retorno Mês Anterior:</b> 0,89% <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D=0 <b>Patrimônio líquido no dia de Movimento:</b> 766.557.258,98 <b>Data de início do fundo:</b> 30/08/2012 <b>Valor da cota no dia de Movimento:</b> 2,022482 <b>Qtde de Cotas:</b> 2.773.315164239</p>		
<p><b>Proponente:</b> AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO <b>CPF:</b> 257.114.077-91</p>	<p><b>Gestor/Autorizador:</b> ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT <b>CPF:</b> 013.339.522-79 <b>Certificação:</b> ANBIMA <b>Validade:</b> 23/11/2023</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b> MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA <b>CPF:</b> 457.725.922-20</p>

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: IPREJÍ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 341/22 DATA: 14/06/2022</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "</p>
<p><b>VALOR (R\$): 1.567,48 TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação</p>		
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p><b>Administrador:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL <b>Taxa de administração:</b> 0,80% <b>CNPJ Administrador:</b> 00.360.305/0001-04 <b>Benchmark:</b> CDI <b>Gestão:</b> CAIXA DTVM <b>Taxa de performance:</b> Não possui <b>CNPJ Gestão:</b> 42.040.639/0001-40 <b>Retorno Mês Anterior:</b> 0,89% <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D=0 <b>Patrimônio líquido no dia de Movimento:</b> 748.504.618,44 <b>Data de início do fundo:</b> 30/08/2012 <b>Valor da cota no dia de Movimento:</b> 2,023286 <b>Qtde de Cotas:</b> 774.719935788</p>		
<p><b>Proponente:</b> AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO <b>CPF:</b> 257.114.077-91</p>	<p><b>Gestor/Autorizador:</b> ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT <b>CPF:</b> 013.339.522-79 <b>Certificação:</b> ANBIMA <b>Validade:</b> 23/11/2023</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b> MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA <b>CPF:</b> 457.725.922-20</p>



24

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: IPREJÍ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 335/22 DATA: 13/06/2022</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "</p>
<p><b>VALOR (R\$): 9.823,01 TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate</p>		
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p><b>Administrador:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL <b>Taxa de administração:</b> 0,80% <b>CNPJ Administrador:</b> 00.360.305/0001-04 <b>Benchmark:</b> CDI <b>Gestão:</b> CAIXA DTVM <b>Taxa de performance:</b> Não possui <b>CNPJ Gestão:</b> 42.040.639/0001-40 <b>Retorno Mês Anterior:</b> 0,89% <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D=0 <b>Patrimônio líquido no dia de Movimento:</b> 766.557.258,98 <b>Data de início do fundo:</b> 30/08/2012 <b>Valor da cota no dia de Movimento:</b> 2,022482 <b>Qtde de Cotas:</b> 4.856.908491645</p>		
<p><b>Proponente:</b> AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO <b>CPF:</b> 257.114.077-91</p>	<p><b>Gestor/Autorizador:</b> ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT <b>CPF:</b> 013.339.522-79 <b>Certificação:</b> ANBIMA <b>Validade:</b> 23/11/2023</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b> MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA <b>CPF:</b> 457.725.922-20</p>



27

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: IPREJÍ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 339/22 DATA: 14/06/2022</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "</p>
<p><b>VALOR (R\$): 24,00 TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate</p>		
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p><b>Administrador:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL <b>Taxa de administração:</b> 0,80% <b>CNPJ Administrador:</b> 00.360.305/0001-04 <b>Benchmark:</b> CDI <b>Gestão:</b> CAIXA DTVM <b>Taxa de performance:</b> Não possui <b>CNPJ Gestão:</b> 42.040.639/0001-40 <b>Retorno Mês Anterior:</b> 0,89% <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D=0 <b>Patrimônio líquido no dia de Movimento:</b> 748.504.618,44 <b>Data de início do fundo:</b> 30/08/2012 <b>Valor da cota no dia de Movimento:</b> 2,023286 <b>Qtde de Cotas:</b> 11.861891992</p>		
<p><b>Proponente:</b> AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO <b>CPF:</b> 257.114.077-91</p>	<p><b>Gestor/Autorizador:</b> ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT <b>CPF:</b> 013.339.522-79 <b>Certificação:</b> ANBIMA <b>Validade:</b> 23/11/2023</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b> MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA <b>CPF:</b> 457.725.922-20</p>



30

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: IPREJÍ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 342/22 DATA: 15/06/2022</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "</p>
<p><b>VALOR (R\$): 820.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate</p>		
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> RESGATE PARA FOPAG DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> : : CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90</p>		
<p><b>Administrador:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL <b>Taxa de administração:</b> 0,20% <b>CNPJ Administrador:</b> 00.360.305/0001-04 <b>Benchmark:</b> IRF-M 1+ <b>Gestão:</b> CAIXA DTVM <b>Taxa de performance:</b> Não possui <b>CNPJ Gestão:</b> 42.040.639/0001-40 <b>Retorno Mês Anterior:</b> 0,37% <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D=0 <b>Patrimônio líquido no dia de Movimento:</b> 1.667.527.885,38 <b>Data de início do fundo:</b> 11/05/2012 <b>Valor da cota no dia de Movimento:</b> 2,45439 <b>Qtde de Cotas:</b> 334.095.23438859</p>		
<p><b>Proponente:</b> AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO <b>CPF:</b> 257.114.077-91</p>	<p><b>Gestor/Autorizador:</b> ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT <b>CPF:</b> 013.339.522-79 <b>Certificação:</b> ANBIMA <b>Validade:</b> 23/11/2023</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b> MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA <b>CPF:</b> 457.725.922-20</p>



25

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: IPREJÍ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 336/22 DATA: 13/06/2022</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "</p>
<p><b>VALOR (R\$): 227,50 TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate</p>		
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p><b>Administrador:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL <b>Taxa de administração:</b> 0,80% <b>CNPJ Administrador:</b> 00.360.305/0001-04 <b>Benchmark:</b> CDI <b>Gestão:</b> CAIXA DTVM <b>Taxa de performance:</b> Não possui <b>CNPJ Gestão:</b> 42.040.639/0001-40 <b>Retorno Mês Anterior:</b> 0,89% <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D=0 <b>Patrimônio líquido no dia de Movimento:</b> 766.557.258,98 <b>Data de início do fundo:</b> 30/08/2012 <b>Valor da cota no dia de Movimento:</b> 2,022482 <b>Qtde de Cotas:</b> 112.48549933</p>		
<p><b>Proponente:</b> AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO <b>CPF:</b> 257.114.077-91</p>	<p><b>Gestor/Autorizador:</b> ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT <b>CPF:</b> 013.339.522-79 <b>Certificação:</b> ANBIMA <b>Validade:</b> 23/11/2023</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b> MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA <b>CPF:</b> 457.725.922-20</p>

28

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: IPREJÍ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 340/22 DATA: 14/06/2022</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "</p>
<p><b>VALOR (R\$): 1.462,60 TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação</p>		
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> : : CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p><b>Administrador:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL <b>Taxa de administração:</b> 0,80% <b>CNPJ Administrador:</b> 00.360.305/0001-04 <b>Benchmark:</b> CDI <b>Gestão:</b> CAIXA DTVM <b>Taxa de performance:</b> Não possui <b>CNPJ Gestão:</b> 42.040.639/0001-40 <b>Retorno Mês Anterior:</b> 0,89% <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D=0 <b>Patrimônio líquido no dia de Movimento:</b> 748.504.618,44 <b>Data de início do fundo:</b> 30/08/2012 <b>Valor da cota no dia de Movimento:</b> 2,023286 <b>Qtde de Cotas:</b> 722.883467785</p>		
<p><b>Proponente:</b> AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO <b>CPF:</b> 257.114.077-91</p>	<p><b>Gestor/Autorizador:</b> ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT <b>CPF:</b> 013.339.522-79 <b>Certificação:</b> ANBIMA <b>Validade:</b> 23/11/2023</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b> MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA <b>CPF:</b> 457.725.922-20</p>

31



 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: IPREJÍ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>	<p>Nº / ANO: 343/22 DATA: 15/06/2022</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "</p>
<p><b>VALOR (R\$): 70.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate</p>		
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> RESGATE PARA PAGAMENTO DE FOPAG DOS SERVIDORES DO IPREJÍ</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> : : CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90</p>		
<p><b>Administrador:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL <b>Taxa de administração:</b> 0,20% <b>CNPJ Administrador:</b> 00.360.305/0001-04 <b>Benchmark:</b> IRF-M 1+ <b>Gestão:</b> CAIXA DTVM <b>Taxa de performance:</b> Não possui <b>CNPJ Gestão:</b> 42.040.639/0001-40 <b>Retorno Mês Anterior:</b> 0,37% <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D=0 <b>Patrimônio líquido no dia de Movimento:</b> 1.667.527.885,38 <b>Data de início do fundo:</b> 11/05/2012 <b>Valor da cota no dia de Movimento:</b> 2,45439 <b>Qtde de Cotas:</b> 28.520.324805756</p>		
<p><b>Proponente:</b> AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO <b>CPF:</b> 257.114.077-91</p>	<p><b>Gestor/Autorizador:</b> ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT <b>CPF:</b> 013.339.522-79 <b>Certificação:</b> ANBIMA <b>Validade:</b> 23/11/2023</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b> MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA <b>CPF:</b> 457.725.922-20</p>

26



29

32





 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 344/22</p> <p>DATA: 15/06/2022</p>
<p>VALOR (R\$): 5.251,58 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>:: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80%                  CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI                  Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui                  CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89%                  Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 751.612.059,72                  Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,02412                  Qtde de Cotas: 2.594.510580442</p>		
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91</p>	<p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20</p>



33

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 347/22</p> <p>DATA: 17/06/2022</p>
<p>VALOR (R\$): 138.118,33 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>:: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80%                  CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI                  Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui                  CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89%                  Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 749.398.945,29                  Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,02494                  Qtde de Cotas: 68.206.603711715</p>		
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91</p>	<p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20</p>



36

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 350/22</p> <p>DATA: 20/06/2022</p>
<p>VALOR (R\$): 70.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"</p>
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>RESGATE PARA PAGAMENTO DE CONSIGNADOS DA FOPAG DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>:: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 05.164.358/0001-73</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%                  CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI                  Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui                  CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 1,01%                  Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.811.399.807,19                  Data de início do fundo: 01/11/2005 Valor da cota no dia de Movimento: 4,657888                  Qtde de Cotas: 15.028.270323374</p>		
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91</p>	<p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20</p>



39

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 345/22</p> <p>DATA: 15/06/2022</p>
<p>VALOR (R\$): 12.515,97 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>:: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80%                  CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI                  Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui                  CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89%                  Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 751.612.059,72                  Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,02412                  Qtde de Cotas: 6.183.43747768</p>		
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91</p>	<p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20</p>



34

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 348/22</p> <p>DATA: 17/06/2022</p>
<p>VALOR (R\$): 3.434,67 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>:: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80%                  CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI                  Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui                  CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89%                  Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 749.398.945,29                  Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,02494                  Qtde de Cotas: 1.696.183590625</p>		
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91</p>	<p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20</p>



37

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 351/22</p> <p>DATA: 20/06/2022</p>
<p>VALOR (R\$): 18,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>:: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80%                  CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI                  Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui                  CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89%                  Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 757.822.215,03                  Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,025802                  Qtde de Cotas: 8.885369844</p>		
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91</p>	<p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20</p>



40

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 346/22</p> <p>DATA: 15/06/2022</p>
<p>VALOR (R\$): 29.551,52 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>:: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80%                  CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI                  Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui                  CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89%                  Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 751.612.059,72                  Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,02412                  Qtde de Cotas: 14.599.745468630</p>		
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91</p>	<p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20</p>

35

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 349/22</p> <p>DATA: 17/06/2022</p>
<p>VALOR (R\$): 2.583,06 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>:: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80%                  CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI                  Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui                  CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89%                  Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 749.398.945,29                  Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,02494                  Qtde de Cotas: 1.275.622981422</p>		
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91</p>	<p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20</p>

38

 <p style="text-align: center;"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR</b></p> <p style="text-align: center;">ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012</p> 		
<p><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA</p> <p>CNPJ: 21.407.711/0001-55</p>		<p>Nº / ANO: 651/22</p> <p>DATA: 20/06/2022</p>
<p>VALOR (R\$): 14.536,74 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>		<p>Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"</p>
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>:: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55</p>		
<p>Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80%                  CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI                  Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui                  CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89%                  Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 757.822.215,03                  Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,025802                  Qtde de Cotas: 7.175.795067830</p>		
<p>Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91</p>	<p>Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20</p>

41





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 362/22 DATA: 24/06/2022
VALOR (R\$): 5.344,72 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 885.473.299,23 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,029256 Qtde de Cotas: 2.633.832301100		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 365/22 DATA: 27/06/2022
VALOR (R\$): 1.800,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES DO IPREJI		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 823.927.489,82 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,030122 Qtde de Cotas: 886.646221262		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 368/22 DATA: 28/06/2022
VALOR (R\$): 170.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1+ Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,37% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.826.277.664,88 Data de início do fundo: 11/05/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,456016 Qtde de Cotas: 69.217.79012117		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

51

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 363/22 DATA: 24/06/2022
VALOR (R\$): 349.734,77 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 885.473.299,23 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,029256 Qtde de Cotas: 172.346.303275683		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

54

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 366/22 DATA: 28/06/2022
VALOR (R\$): 49.615,88 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.008/0001-70		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 1,09% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.220.810.261,03 Data de início do fundo: 17/12/2015 Valor da cota no dia de Movimento: 1,60316 Qtde de Cotas: 30.948.80117792		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

57

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 369/22 DATA: 28/06/2022
VALOR (R\$): 169.166,75 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 915.882.588,64 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,03099 Qtde de Cotas: 83.292.753780176		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

52

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 364/22 DATA: 27/06/2022
VALOR (R\$): 49,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 823.927.489,82 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,030122 Qtde de Cotas: 24.136480468		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 367/22 DATA: 28/06/2022
VALOR (R\$): 350.000,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 10.577.519/0001-90		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IRF-M 1+ Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,37% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.826.277.664,88 Data de início do fundo: 11/05/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,456016 Qtde de Cotas: 142.507.214936711		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

58

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA CNPJ: 21.407.711/0001-55		Nº / ANO: 370/22 DATA: 28/06/2022
VALOR (R\$): 349.795,37 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 915.882.588,64 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,03099 Qtde de Cotas: 172.228.99696192		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

53

56

59

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 371/22 DATA: 28/06/2022	
VALOR (R\$): 49.411,25 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 915.882.588,64 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,03099 Qtde de Cotas: 24.328.652529062		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 374/22 DATA: 30/06/2022	
VALOR (R\$): 8,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 794.285.280,96 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,032731 Qtde de Cotas: 3.935592068		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 377/22 DATA: 30/06/2022	
VALOR (R\$): 3.564,94 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 794.285.280,96 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,032731 Qtde de Cotas: 1.753.768698367		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 372/22 DATA: 29/06/2022	
VALOR (R\$): 1.477,52 TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 836.676.124,16 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,03186 Qtde de Cotas: 727.176084966		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 375/22 DATA: 30/06/2022	
VALOR (R\$): 226.190,91 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO REFERENTE A REPASSE DO ENTE		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 794.285.280,96 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,032731 Qtde de Cotas: 111.274.393906523		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

Estado de Rondônia  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ


**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO**

O documento digitalizado destinado a se equiparar a documento físico para todos os efeitos legais e para comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno está assinado digitalmente com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil, de modo a garantir a autoria da digitalização e a integridade do documento e de seus metadados.


Este arquivo de APR – Autorização de Aplicação e Resgate refere-se ao mês de **JUNHO** de 2022, contendo 67 páginas e segue assinado digitalmente pelo Proponente da aplicação, pelo Gestor de recursos e pela Responsável pela liquidação da operação, **sendo que as assinaturas abaixo autenticam todas as peças.**

Podrá ser feita a verificação da autenticidade das assinaturas do documento através do link <https://verificar.iti.gov.br/verifier-2.5.2/>, assim como em outros sites que servem como verificadores de autenticidade. Recomenda-se este por se tratar de um site oficial.

Ji-Paraná RO, 30 de junho de 2022.




Marisa Aparecida Q. D. Ferreira  
Responsável pela liquidação da operação



Anderson Cleiton dos Santos Schmidt  
Gestor da operação

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 373/22 DATA: 29/06/2022	
VALOR (R\$): 552,00 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 836.676.124,16 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,03186 Qtde de Cotas: 271.672260884		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR		
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPREJI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ CNPJ: 21.407.711/0001-55	Nº / ANO: 376/22 DATA: 30/06/2022	
VALOR (R\$): 3.564,94 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: MOVIMENTAÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE PELO BANCO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 215/FPS/PMJP/2020.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA CNPJ: 14.508.643/0001-55		
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,80% CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: CDI Gestão: CAIXA DTVM Taxa de performance: Não possui CNPJ Gestão: 42.040.639/0001-40 Retorno Mês Anterior: 0,89% Disponibilidade recursos resgatados: D=0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 794.285.280,96 Data de início do fundo: 30/08/2012 Valor da cota no dia de Movimento: 2,032731 Qtde de Cotas: 1.753.768698367		
Proponente: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO CPF: 257.114.077-91	Gestor/Autorizador: ANDERSON CLEITON DOS SANTOS SCHMIDT CPF: 013.339.522-79 Certificação: ANBIMA Validade: 23/11/2023	Responsável pela liquidação da operação: MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA CPF: 457.725.922-20




# SANGUE É VIDA!

**PARA DOAR, É PRECISO:**

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 Uma Nova Cidade

60

63

66

61

64

62

65